



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 39/2026, Processo 4.449/2026, para **AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS TIPO B , A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 15/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 20/05/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a retificação do Pregão Eletrônico nº 14/2026, Processo nº 2471/2026, Registro de Preço de material médico e de enfermagem. Nova data da licitação: 29/5/2026 às 9h00min. O novo edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO - ONLINE

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com EBCP CONSULTORIA LTDA, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1

O Processo Seletivo público será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área/curso disposto neste Edital.

1.2 A realização de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da **EBCP CONSULTORIA LTDA**, supervisionado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de Setembro de 2008.

1.3 A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as





classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade da **EBCP CONSULTORIA LTDA.**

1.4 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

1.5 Caso o candidato já tiver realizado estágio na Prefeitura de Cachoeira do Sul, terá o tempo de estágio computado na contagem do prazo descrito no subitem 1.4.

1.6 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e TAC celebrado entre PMC e MPT.

1.7 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.ebcpconsultoria.com.br e www.cachoeirasul.rs.gov.br.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	14/05/2026
Inscrições via internet através do site: https://www.sigebr.com/processos-publicos .	19/05/2026 a 29/05/2026
Data limite para requerimento de vaga para pessoa com deficiência	31/05/2026
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	01/06/2026

Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das Inscrições	02/06/2026
Resultado dos recursos quanto à Homologação das Inscrições	03/06/2026
Publicação das inscrições homologadas – Lista Final de Inscritos	03/06/2026
Aplicação da Prova Online	06/06/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar	08/06/2026
Prazo para Interposição de Recurso Quanto ao Gabarito Preliminar	09/06/2026
Resultado dos Recursos – Quanto ao Gabarito Preliminar	10/06/2026
Divulgação do Gabarito Oficial	10/06/2026
Publicação da Classificação Preliminar	12/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos Quanto à Classificação Preliminar	15/06/2026
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	16/06/2026
Classificação final e Homologação do Processo Seletivo	18/06/2026

3. DA TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1

O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, para os cursos descritos abaixo:





NÍVEL	CURSO	VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	CR
NÍVEL	CURSO	VAGAS
TÉCNICO	Técnico em Administração	CR
	Técnico em Contabilidade	
	Técnico em Informática	
	Técnico em Agropecuária	
	Técnico em Enfermagem	
	Técnico em Veterinária	
	Técnico em Meio Ambiente	
	Técnico em Turismo	

NÍVEL	CURSO	VAGAS
-------	-------	-------





SUPERIOR	Administração	CR
	Agronomia	
	Arquitetura e Urbanismo	
	Turismo	
	Biblioteconomia	
	Biologia	
	Ciências Contábeis	
	Ciências Sociais	
	Comunicação Social	
	Direito	
	Educação Física – Bacharelado	
	Educação Física – Licenciatura	
	Enfermagem	
	Engenharia Agrícola	
	Engenharia Agrônômica	
	Engenharia Ambiental e Sanitária	
	Engenharia Civil	
	Engenharia Elétrica	
	Engenharia de Transporte e Logística	
	Engenharia Florestal	
	Engenharia Mecânica	
	Farmácia	
	Fisioterapia	
	Geologia	
	Gestão Ambiental	
	Gestão Pública	
	História	
	Libras	
	Licenciatura em Letras	
	Literatura	
	Medicina Veterinária	
	Museologia	
	Pedagogia	
Psicologia		
Psicopedagogia		
Serviço Social		
Sistemas de Informação		





3.2

O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

- a) R\$ 1.100,00 mensal de Estágio de Nível Superior, com carga horária diária de 6 (seis) horas; R\$ 840,00, com carga horária de 4 (quatro) horas.
- b) R\$ 600,00 mensal de Estágio de Nível Técnico, com carga horária diária de 4 (quatro) horas; R\$ 900,00 com carga horária de 6 (seis) horas.
- c) R\$ 600,00 mensal de Estágio de Nível Médio, com carga horária diária de 4 (quatro) horas, R\$ 900,00 com carga horária de 6 (seis) horas.

4. DAS VAGAS E CADASTRO RESERVA:

4.1 O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

4.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Poder Executivo de Cachoeira do Sul, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e respeitada a ordem de classificação final.

4.3 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br até o dia 31/05/2026. O atestado original deverá ser apresentado à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul no ato da convocação, caso o candidato seja aprovado e convocado.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Cachoeira e publicados nos sites: www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.ebcpconsultoria.com.br.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem 5.1 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

6.2 As inscrições estarão abertas no período de 19/05/2026 a 29/05/2026 e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através do site: <https://www.sigabr.com/processos-publicos>.

6.2.1 Dúvidas quanto às inscrições podem esclarecidas diretamente em contato com a EBC CONSULTORIA, pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br ou pelo telefone whatsapp 048 991468761.

6.2.2 Só poderão participar do Processo Seletivo, estudantes devidamente matriculados nos cursos indicados no item 3.1.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:ã€

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o Processo Seletivo;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar matriculado no ano letivo de 2026.





- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- f) Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 22 (vinte e dois) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.
- g) No caso de estudante de graduação (nível superior), estar em condições de realizar estágio de acordo com o regulamento de sua Instituição de Ensino.

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para todos os candidatos, o Processo Seletivo será constituído de **prova online na plataforma Google Forms** conforme conteúdo programático definido no **Anexo I** deste edital.

8.2 O candidato deve ter cadastro ativo na plataforma, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, conforme descrito neste edital;

8.3 Para realizar a prova, o candidato deverá se logar na plataforma Google Forms com sua conta Google usada na inscrição do processo seletivo. Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;

8.4 A aplicação da **prova objetiva on-line** será no dia 06/06/2026, **das 14h00min às 15h30min** (horário de Brasília) na **plataforma GoogleForms**. O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.

8.5 A EBCP Consultoria e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador a Microsoft Edge ou Google Chrome. Não está autorizada a realização da prova por meio de Smartphone.**

8.6 O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

8.7 Não haverá prova fora da data e ou horário diferente do estabelecido neste edital. A identificação correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova online é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

8.9 Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Online, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, de caráter classificatório.

a) Pontuação para prova escrita de todos os níveis:

Prova	Nível	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
-------	-------	----------	-------------	-------------------	------------

Online	MÉDIO / TÉCNICO / SUPERIOR	1. Português	07	1,0	7,0
		2. Matemática	07	1,0	7,0
		3. Informática	06	1,0	6,0
TOTAL					20,0





b)

Os conteúdos para a prova online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 02/06/2026, ao Gabarito da Prova Objetiva no dia 09/06/2026 e à Classificação Preliminar no dia 15/06/2026.

9.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à EBCP Consultoria para o e-mail: **contato@ebcpconsultoria.com.br**, por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

a)

nome completo e o número de inscrição;

b) área/curso ao qual concorre;

c) razões do pedido de revisão;

d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou em desacordo com este Edital.

9.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, durante um período de 1 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Deficiência e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

b) Maior idade;

c) Semestre ou série mais avançada;

d) Permanecendo empate, será feito sorteio público.

10.4 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem 14.1 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer a ordem do Cadastro Reserva.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:





11.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação no **Mural de Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**, bem como nos sites www.cachoeirasul.rs.gov.br e www.ebcpconsultoria.com.br.

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

- a)** A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o turno disponível para o estágio, podendo o mesmo atuar nos turnos da manhã e/ou tarde, dependendo da necessidade da prefeitura.
- b)** A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e/ou comunicado ao candidato via telefone ou e-mail;
- c)** O candidato que for convocado, e declarar que momentaneamente não pretender assumir a vaga, será reclassificado uma única vez para o final da lista de aprovados.
- d)** Em casos de recado ou recebimento de e-mail, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone 51 3724-6106 no prazo de **48 horas**, caso contrário será considerado desistente;
- e)** O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;
- f)** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.
- g)** Ocorrendo a hipótese da alínea **f do item 12** a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- h)** Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
- I. Documento de Identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV. Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- i)** A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

13. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela EBCP Consultoria de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1

A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por mais até 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

14.2 O candidato que for convocado para desempenhar as funções do seu curso de atuação, não poderá no decorrer do contrato mudar para





outra área de atuação, sob pena de rescisão contratual.

14.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

14.4 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo EBCP Consultoria, Rua Saldanha Marinho, Nº 326, Centro, Cachoeira do Sul/RS;

14.5 Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas à EBCP Consultoria, unicamente pelo e-mail contato@ebcpconsultoria.com.br, no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

14.6 Fica eleito Foro da Comarca de Cachoeira do Sul, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regido neste Edital.

14.7 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova online;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;

Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de maio de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº08/2026 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ONLINE

PORTUGUÊS:

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA:

Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;





INFORMÁTICA:

Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2026 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____

ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitado; encaminhar via e-mail em formato PDF, será respondido o e-mail como protocolo de entrega.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato





**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº08/2026 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS**

**ANEXO III FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato



